



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 106/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 25/09/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 106/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 686.950,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), sob a justificativa de utilização para manutenção e conservação da frota lotada na Secretaria Municipal do Interior e aquisição de combustível para a frota municipal. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões incidentes que impeçam sua aprovação, respeitada a legislação vigente.

Castro, 25 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSRA

RAFAEL CASPER RABBERS